



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 017/01 - de 14 de fevereiro de 2001.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR em comissão as pessoas a seguir relacionadas, percebendo vencimentos correspondentes ao cargo ocupado, a partir de 01 de fevereiro de 2001.


NOME	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL
Adelar Antonio de Farias	Resp. Div. de Viação	CC-6
Adriana Harmatiuk	Resp. Asses. Téc. Profis. - Psicóloga	CC-5
Anderson Marinho de Mello	Resp. Div. de Material e Patrimônio	CC-5
André Ademir Guidin	Resp. Div. de Pecuária	CC-7
Daison Helimar Goldoni	Resp. Div. de Fiscalização	CC-6
Ivan Luiz Tavares	Resp. Div. de Serviços públicos	CC-5
João Loezi Lourenço	Resp. Div. de Vigilância	CC-7
Josiane Cristina Rossi	Resp. Div. de Turismo	CC-4
Jussara Rodrigues	Resp. Div. de Ensino Profissionalizante	CC-3
Luiz Mario Roncaglio	Resp. Div. de Alimentação	CC-7
Mario Constantino C. Menine	Resp. Asses. Téc. Veter. e Agron.	CC-3
Maristela Lia Müller Ceni	Resp. Div. de Bem Estar Social	CC-6
Renato Patel	Resp. Div. de Agricultura	CC-7

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de fevereiro de 2001


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 14 de fevereiro de 2001


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Beltrão
n.º 2.952 de 07/03/01 pg n.º 2-A